

continuação

Veloce Logística S.A. - CNPJ nº 10.299.567/0001-64

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de Março de 2025 e 2024 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando de outra forma indicado)

23. Partes Relacionadas: a) Transações entre partes relacionadas

	31 de março de 2025				
	Dividendos a pagar	Direito de Uso	Arrendamentos		Despesas Financeiras
			Passivo de Arrendamentos	Custo do Arrendamento	
Mitsui & Co. Ltd. (i)	130	-	-	-	-
Mitsui Rail Capital Participações Ltda. (ii)	-	969	(1.133)	(774)	143
Total	130	969	(1.133)	(774)	143

	31 de março de 2024				
	Dividendos a pagar	Direito de Uso	Arrendamentos		Despesas Financeiras
			Passivo de Arrendamentos	Custo do Arrendamento	
Mitsui Rail Capital Participações Ltda. (ii)	-	1.581	(1.764)	(774)	201
Total	-	1.581	(1.764)	(774)	201

As partes relacionadas realizaram transações com base nos critérios estabelecidos entre as partes, com as seguintes naturezas:

- (i) Mitsui & Co. Ltd.: Valor correspondente a 1% do lucro líquido de dividendo.
- (ii) Mitsui Rail Capital Participações Ltda.: Valor correspondente a contrato de arrendamento de caminhões.

b) Remuneração da Administração: A remuneração de diretores e demais pessoas chave da Administração é classificada como benefício de curto prazo e totaliza R\$1.891 em 31 de março de 2025 (R\$2.493 em 31 de março de 2024), conforme segue:

	31/03/2025	31/03/2024
Salários, férias e 13º salário	1.608	1.822
Participação nos lucros e resultados - PLR e gratificação	186	535
Assistência médica e seguro de vida	97	136
Total	1.891	2.493

24. Informação por Geografia: A Companhia mantém as atividades operacionais com clientes dos setores automotivo e de bens de consumo no Brasil, Argentina e em outros países como Chile, Paraguai e Uruguai. As informações da receita por área geográfica estão detalhadas a seguir:

	31/03/2025				31/03/2024			
	Brasil	Argentina	Outros	Total	Brasil	Argentina	Outros	Total
Receita bruta de serviços:								
Transporte nacional	40.319	-	-	40.319	38.665	-	-	38.665
Transporte internacional	242.208	52.563	7.068	301.839	177.089	103.677	5.383	286.149
Armazenamento - "cross docking"	10.145	-	-	10.145	8.743	-	-	8.743
Armazenamento - "in house"	9.602	-	-	9.602	8.405	-	-	8.405
Total	302.274	52.563	7.068	361.905	232.902	103.677	5.383	341.962
Deduções	(5.802)	-	-	(5.802)	(6.239)	-	-	(6.239)
Receita líquida de serviços prestados	296.472	52.563	7.068	356.103	226.663	103.677	5.383	335.723

25. Transações que não Afetaram o Caixa

	31/03/2025	31/03/2024
Dividendos propostos	130	-
Provisão frete mínimo	6	137
Adições de arrendamento	178	3.271
Total	314	3.408

26. Eventos Subsequentes: No mês de abril de 2025, a Companhia realizou o pagamento antecipado de R\$18,3 milhões referente ao empréstimo de R\$17 milhões, principal + juros, tomado junto ao banco Sumitomo com vencimento para junho de 2025.

27. Aprovação das Demonstrações Financeiras: As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para divulgação pela Diretoria em reunião realizada em 18 de junho de 2025.

Yusuke Shionoya - Diretor Presidente
 Marcia Maria Braga de Azevedo
 Contadora - CRC SP-257433/0-2

Aos Acionistas e Administradores da Veloce Logística S.A.

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Veloce Logística S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Veloce Logística S.A. em 31 de março de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais ("IFRS Accounting Standards"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB".

Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas

normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase: Concentração de receitas: Conforme mencionado na nota explicativa nº 22 às demonstrações financeiras, em 31 de março de 2025, uma parcela substancial das receitas da Companhia está concentrada em apenas dois clientes. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras: A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais ("IFRS Accounting Standards"), emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demons-

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

trações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro,

planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações finance-

ras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 18 de junho de 2025

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
 Auditores Independentes Ltda.
 CRC nº 2 SP 011609/0-8
 Renato Vieira Lima
 Contador - CRC nº 1 SP 257330/0-5



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA
 04067191000160 Pub: 11/07/2025

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2025/07/11/VELOCE1583623411072025.pdf>

Hash: 17521807212ea6a925ff794271b157c80787fd9d46